
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 21/2023

28 de novembro de 2023

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 17h03m	Término da reunião: 19h46m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

--- Aos vinte oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Verificou-se a ausência da senhora Vereadora Ana Margarida Vences Rosa do Céu por motivos profissionais. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **Ponto 01 - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 9 de novembro de 2023 - N.º 20/2023 - Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 02 - Proposta de Aprovação de Retificação ao “Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Alpiarça.” Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 03 - Proposta de Aprovação da Versão Final do “Regulamento de Criação e Manutenção de Colónias de Gatos do Município de Alpiarça”. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 04 - Retificação da Proposta de Aprovação de Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos – Empreitada de Requalificação da Escola EB2,3/S - José Relvas de Alpiarça Datada de 19/09/2023, Aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 21/09/2023. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 05 - Proposta de Ratificação da Celebração de Protocolo de Cooperação para a Utilização da Reserva Natural do Cavalo do Sorraia. Para Ratificação.**-----

--- **Ponto 06 - Ratificação da Aprovação da Revisão de Preços “Requalificação E.B. 2,3/S José Relvas”. Para Ratificação.** -----

--- **Ponto 07 - Proposta de Isenção de Pagamento de Taxas - Licença Especial de Ruído – Associação Cultural e Recreativa do Frade de Cima. Para Ratificação.** -----

--- **Ponto 08 - Proposta de Reembolso de Verbas no Âmbito da Transferência de Competências na Área da Saúde. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 09 - Proposta para Realização de Bilheteira - Pista de Gelo. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 10 - Proposta de Documentos Previsionais para o Ano de 2024. Para Deliberação.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO**-----



--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram dezassete horas e três minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte oito de novembro de dois mil e vinte e três, com um total de disponibilidades de 1.148.850,58 euros (um milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que o esclarecimento que tinha pedido acerca das adendas sobre a transferência de verbas para a Fundação José Relvas, foi praticamente igual àquilo que era a proposta e que tinha ido à reunião de Câmara. Disse, que a resposta que devia ser dada deveria esclarecer a fundamentação do valor e a que correspondia, bem como tinha sido efetuado o cálculo dos juros até uma determinada data, uma vez que tinha havido um aumento do valor, uma vez que a data da decisão era posterior àquela em que tinham sido calculados os juros. Frisou, que foi nesse sentido que entendeu que a resposta seria dada, porque seria aquilo que fundamentava a diferença de valores. Questionou ainda, se tinha havido uma reunião com o município que esteve presente na reunião de Câmara, ou se tinha havido uma visita ao local em relação àquilo que ficou decidido na mesma, relativamente à alteração do sentido de trânsito na Rua Manuel Paciência Gaspar. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que grande parte da azeitona, no olival da zona da barragem continua nas oliveiras e outra parte estava estragada no chão, tendo sido dito numa reunião de Câmara que a azeitona era para vender. Frisou, que ao preço que o azeite está, é de lamentar estar a estragar-se azeitona. Mencionou que os utentes da Biblioteca Municipal não têm acesso ao parque de estacionamento, tendo em conta que, a determinadas horas, verificam-se alguns constrangimentos porque os pais vão buscar e deixar as crianças ao Centro Infantil e, utilizam aquele parque de estacionamento. Salientou, que a zona do Parque do Carril está muito descuidada, tendo em conta que continua a ser visitado, para além de ter um estabelecimento comercial.

--- Interveio a senhora Presidente informando que, relativamente ao esclarecimento que diz respeito às adendas, as alterações de valores foram encontradas em função do cálculo inadequado, numa primeira fase a questão dos juros vencidos e, na outra fase, relativamente à transição de um saldo. Aquilo que se procurou com a resposta foi exatamente referir ou esclarecer o porquê de existir uma divergência nos valores iniciais, que originou a necessidade de fazer uma adenda. Frisou, que na sentença do Tribunal, ao montante acresciam os juros e, portanto, foi no cálculo desses juros vencidos e não nos vencidos que



foram perdoados, havendo uma diferença, que tem a ver com o período de contagem e o valor que estava inicialmente aprovado. Desta forma, havia necessidade de fazer uma adenda porque era o que estava no acordo de transação de pagamento, ou seja, não correspondia ao valor efetivo. Informou, que os documentos tinham a ver com aquilo que estava na sentença judicial com os referidos valores e o cálculo do período. Salientou, que iria fazer chegar os documentos de uma forma mais detalhada ao senhor Vereador João Arraiolos, uma vez que considera que a resposta não estava esclarecedora. Relativamente à reunião com o município, a mesma realizou-se antes de se fazer a alteração, uma vez que o propósito era fazer a reunião antes da decisão estar tomada, ou de estar efetivamente no terreno. Relativamente ao olival, tal como tinham dito venderam as azeitonas, fizeram uma pesquisa acerca do preço das azeitonas na entrada do lagar, fizeram contas relativamente àquilo que são os custos da apanha da azeitona, tendo sido lançada uma hasta pública. Informou que, nessa consulta que fizeram entraram várias propostas e escolheram a proposta que era mais vantajosa para o Município e, portanto, vendeu-se a azeitona daquele olival com a recolha por parte do comprador e a posterior alienação ao lagar. Relativamente ao parque de estacionamento da Biblioteca Municipal, não tiveram nenhum reporte por parte dos utilizadores da mesma, da dificuldade de estacionarem as viaturas. Referiu, que a entrada do Centro Infantil é feita pela aquela via, sendo que, aqueles terrenos foram cedidos pela Fundação José Relvas, que foram entregues para ser construída a Biblioteca Municipal e para ser feito aquele espaço. Salientou, que iriam avaliar para perceber se poderiam organizar o espaço de outra forma e, manter a reserva de alguns lugares para os utentes da Biblioteca Municipal. Relativamente à zona do Carril, há várias dificuldades que precisam de ser resolvidas, nomeadamente há um conjunto de árvores que se encontram num estado de degradação muitíssimo elevado, algumas delas com perigo de queda e, portanto, estão a procurar uma prestação de serviços que permita proceder ao abate de algumas daquelas árvores e à reflorestação do espaço. Frisou, que os funcionários do Município estavam fazer a limpeza e o tratamento da relva naquela zona. Informou, que estavam a preparar uma intervenção mais robusta naquele espaço e, que vai alterar o funcionamento do próprio espaço. Disse, que retiraram toda a parte de canavial que estava na margem da vala, na zona frontal à rua que vem da Praça Velha e curva para o Carril e, portanto, todo esse espaço, que estava completamente coberto por um canavial, de momento, está completamente limpo. No entanto, existe ali algum perigo, uma vez que à noite aquele espaço não tem iluminação, as pessoas podem não saber que a vala está imediatamente a seguir e, portanto, colocaram sinalização refletora no sentido de que as pessoas que vêm dessa estrada consigam perceber imediatamente que estão a chegar ao fim da estrada. Também, até à zona do início do estacionamento, que está marcado em termos de feira de venda, onde costumam estar os tratores e os reboques uma pequena vedação, depois acompanhará



um passadiço no sentido de colocarem uma barreira, que possa impedir os carros irem lá para baixo. Frisou, que não há nenhuma intenção propositada de deixar espaço ao abandono, antes pelo contrário, o que há é a intenção de reabilitar o espaço de forma até bastante interventiva. De qualquer modo, vão cuidando dos espaços públicos à medida que vão estabelecendo como prioridade e, portanto, há outras zonas do Município que são mais frequentadas nesta altura do ano e foi preciso colocar em condições. Informou, que relativamente ao mau cheiro na Vala Real na altura que começaram a fazer a limpeza da mesma, o facto de estar a libertar a água daquela cobertura o cheiro poderia ser das águas paradas ou muito degradadas. De qualquer forma, fizeram a respetiva denúncia ao Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), tendo o Núcleo de Proteção Ambiental do Destacamento Territorial de Santarém deslocado-se ao local no dia dezanove de setembro dois mil e vinte e três, tendo percorrido as margens da Vala de Alpiarça em toda a extensão, onde era perceptível a degradação das águas, tendo verificado que o único motivo provável é a degradação das mesmas e, a ação de retirada dos jacintos de água por parte do Município, utilizando para o efeito uma retroescavadora que, ao movimentar o fundo da Vala levantou os sedimentos e matéria orgânica, provocando um pico de nutrientes na água, não tendo sido detetada qualquer descarga. Mencionou, que o Executivo visitou Champigny-sur-Marne onde estiveram na Casa de Portugal, a comemorar os 50 anos, a convite da associação que dinamiza aquela casa. Referiu, que foi uma representação do Folclore Albandeio este ano, aparentemente o que vem acontecendo era que, como há dois grupos folclóricos num ano vai um, no outro ano vai outro, e desta vez calhava ao Albandeio. Informou, ainda que a senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu esteve na zona de Marselha, em representação do Município, numa visita a um espaço que se chama Tour Duval, que é uma zona húmida semelhante àquilo que temos na Reserva do Paul da Goux. Frisou, que estavam a preparar a candidatura a um Projeto LIFE, que são candidaturas diretamente na União Europeia, a Universidade de Évora está a acompanhar este processo e está a preparar essa candidatura e, portanto, nessa sequência receberam um convite para visitar um espaço que é semelhante a um centro de interpretação, com um conjunto de infraestruturas desenvolvidas exatamente para a manutenção e, para a promoção dos valores ambientais destas reservas. -----

--- O senhor Vereador Jorge Freitas tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que relativamente à azeitona, a mesma já tinha sido vendida e terminou a sua apanha, mais concretamente na zona do lado direito da barragem, por trás da Fundação José Relvas, nas traseiras do Museu e algumas nos alqueves. Mencionou, que a azeitona que está perto do complexo não era tratada, contudo fizeram uma hasta pública e haviam algumas pessoas que se mostraram interessadas por um valor simbólico de 10 cêntimos o quilo, mas ninguém se candidatou. -----



--- Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 9 de novembro de 2023 - N.º 20/2023 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 9 de novembro de 2023 - N.º 20/2023 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- **Ponto 02 – Proposta de Aprovação de Retificação ao “Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Alpiarça.”** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que, aquando da publicação do Regulamento e da Tabela Geral de Taxas do Município, no dia 18 de Agosto na 2.ª série da República, se identificaram uma série de inexatidões nessa publicação, e que importa agora corrigir. Mencionou, que no anexo I do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, Capítulo VII, Secção X, artigo 81, os números, 1. Fornecimento do livro de obra e 4. Fornecimento do número do modelo de aviso são eliminados e os números 2. Autenticação, termos e numeração do livro de obra e 3. Emissão e conformação da segunda via do livro de obra são remunerados, respetivamente, para 1 e 2, mantendo as mesmas designações e valores, sendo acrescentado um número nos termos seguintes: 3. Autenticação do modelo de aviso e depois à frente o montante de 10€. Também ao anexo I do Regulamento e Tabela de Taxas do Município é adicionado um novo Capítulo com um único artigo nos termos seguintes: Albufeira dos Patudos, 93.º artigo, Licença de Pesca: 1. Taxa diária Tipo A - Licença especial geral 1,50€; 2. Taxa diária Tipo B - Licença especial para reformados 1€; 3. Taxa diária Tipo B - Destinada a concorrentes em provas de pesca desportiva 1,50€. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que tinham votado contra na altura e apresentaram uma série de questões e, portanto, trata-se essencialmente de uma retificação de algo que não está visado e, iriam abster-se em relação à votação. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação de Retificação ao “Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Alpiarça”, foi aprovada por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Aprovação da Versão Final do “Regulamento de Criação e Manutenção de Colónias de Gatos do Município de Alpiarça.”** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: **“Aprovação da Versão Final do “Regulamento de Criação e Manutenção de Colónias de Gatos do Município de Alpiarça.” Considerando que: Em**



reunião de Câmara Municipal do dia vinte e quatro de agosto do ano dois mil e vinte e três foi aprovado o “Projeto de Regulamento de Criação e Manutenção de Colónias de Gatos do Município de Alpiarça”, o qual foi submetido a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do referido projeto de regulamento na II Série do Diário da República, que ocorreu a onze de setembro do ano dois mil e vinte e três. Durante o período de consulta pública, que decorreu entre os dias doze de setembro e o dia vinte e quatro de outubro do ano dois mil e vinte e três, não foram apresentados quaisquer contributos/sugestões. Nos termos do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º, conjugado com o disposto na alínea k) do número 1 do artigo 33.º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), a Assembleia Municipal é o órgão competente para a aprovação de Regulamentos do município com eficácia externa, sob proposta da Câmara Municipal. Nestes termos, **proponho à Câmara Municipal que delibere:** 1. Apreciar e aprovar a proposta de versão final do “Regulamento de Criação e Manutenção de Colónias de Gatos do Município de Alpiarça”, em anexo à presente Proposta e da qual faz parte integrante, o qual não sofreu alterações relativamente à proposta inicial submetida a consulta pública; 2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de versão final do “Regulamento de Criação e Manutenção de Colónias de Gatos do Município de Alpiarça”, nos termos do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25.º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro.” -----

--- **Deliberação:** A proposta de Aprovação da Versão Final do “Regulamento de Criação e Manutenção de Colónias de Gatos do Município de Alpiarça”, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Retificação da Proposta de Aprovação de Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos – Empreitada de Requalificação da Escola EB2,3/S - José Relvas de Alpiarça Datada de 19/09/2023, Aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 21/09/2023.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que na sequência da execução deste contrato, houve que retificar a proposta aprovada de trabalhos complementares e trabalhos a menos relativamente à empreitada da Escola EB2,3/S. O primeiro aditamento ao contrato de empreitada de requalificação da escola foi celebrado na sequência do primeiro contrato de adjudicação, ainda no decurso da obra, foi detetada a necessidade de efetuar novos trabalhos complementares, que não estavam previstos no contrato inicial, mas cuja realização se tornou imperiosa. Salientou, que na reunião de Câmara Municipal de 21 de setembro de 2023 e conforme fundamentação constante da proposta, foi autorizada a realização de trabalhos complementares, bem como a supressão de trabalhos a menos devidamente discriminados na proposta e nos mapas. Posteriormente, os serviços verificaram que a referida proposta continha um



lapso, uma vez que referia um acréscimo de custos no montante de 2.931,48€ e com a realização dos trabalhos complementares relativamente ao montante inicialmente previsto, quando na realidade se verifica um decréscimo, ou seja, uma redução de custos no montante exatamente referido acima. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que mantinham o voto de abstenção que tinham na primeira proposta e, portanto, na primeira proposta a própria informação da fiscalização dos serviços já referia a diminuição do valor e não do aumento. -----

--- **Deliberação:** A Retificação da Proposta de Aprovação de Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos – Empreitada de Requalificação da Escola EB2,3/S - José Relvas de Alpiarça Datada de 19/09/2023, Aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 21/09/2023, foi aprovada por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **Ponto 05 – Proposta de Ratificação da Celebração de Protocolo de Cooperação para a Utilização da Reserva Natural do Cavalo do Sorraia.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: ***“Ratificação da Celebração de Protocolo de Cooperação para a Utilização da Reserva Natural do Cavalo do Sorraia. Considerando que:*** - O Centro de Reabilitação e Integração de Almeirim – CRIAL - *é uma Instituição Privada de Solidariedade Social que presta apoio a crianças, jovens e adultos portadores de deficiência mental, bem como às suas famílias; - A Equitação terapêutica, que tem como principal instrumento o cavalo, é um método que beneficia as populações com atraso de desenvolvimento, em especial as crianças e ou adultos com dificuldades no seu desenvolvimento psicomotor e com incapacidades físicas, visando melhorar a qualidade de vida das populações-alvo; - A Equitação terapêutica tem como principal objetivo o desenvolvimento de competências equestres como forma de lazer, exercício físico e aumento de auto estima, envolvendo também e implicitamente a melhoria do equilíbrio e da postura – desenvolvimento da coordenação dos movimentos – estimulação de sentidos (tato, visão, audição e olfato) – aumento da auto confiança, facilitadora da integração social – desenvolvimento da motricidade fina – melhoria da memória, concentração e sequenciação de ações – desenvolvimento da modulação tónica e estimulação da força muscular; - A Reserva Natural do Cavalo do Sorraia (RNCS), propriedade do Município de Alpiarça, situada na Quinta dos Patudos, em Alpiarça, ocupa a área de cerca de trinta e seis hectares, e está dotada de picadeiro, boxes, espaço verde, três lagos e trilhos de passeio, dispondo de boas condições para a prática de atividades equestres de lazer. Em particular, a subespécie do Cavalo do Sorraia, tem sido usada com sucesso no desenvolvimento de atividades de aulas de equitação terapêutica e de Hipoterapia; - A Reserva Natural do Cavalo do Sorraia (RNCS), tem sido, para os utentes do CRIAL, um lugar muito significativo, pelo que surgiu a ideia de contribuir de forma ativa para a manutenção deste espaço, pelos clientes do*



CRIAL, o “Projeto Amigos do Sorraia”, baseado numa parceria entre o Centro de Reabilitação e Integração de Almeirim (CRIAL) e a Câmara Municipal de Alpiarça; - O projeto visa desenvolver Atividades Estritamente Ocupacionais, incluídas nas áreas de intervenção de um Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão - CACI, procurando dar uma resposta de qualidade, através do desenvolvimento de ações orientadas na comunidade, de forma a: promover a valorização pessoal através da realização de atividades ocupacionais socialmente úteis; Desenvolver competências ao nível da autonomia pessoal, funcional e social; Promover competências de comunicação e interação social; Estimular competências cognitivas como a atenção e concentração; Promover o desenvolvimento da qualidade de vida, da autonomia e da igualdade de oportunidades. - No passado dia 6 (seis) de Novembro do ano de 2023, foi assinado o Protocolo de Cooperação para a utilização da Reserva Natural Do Cavalo do Sorraia, entre as duas entidades, o Município de Alpiarça e o Centro de Reabilitação e Integração de Almeirim – CRIAL. - Nos termos do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei número 75/2013, o Município de Alpiarça, através da sua Câmara Municipal, é o órgão competente para a apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. **Pelo exposto, proponho que:** Em conformidade com o disposto no número 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Alpiarça delibere ratificar a celebração do Protocolo de Colaboração para a utilização da Reserva Natural Do Cavalo do Sorraia, assinado no dia 06/11/2023, entre o Município de Alpiarça e o Centro de Reabilitação e Integração de Almeirim – CRIAL.” -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que este Protocolo com alguns ajustes já vem sendo estabelecido ao longo dos anos. Salientou, que a CRIAL para além de ter a sede em Almeirim, tem um conjunto de utentes também de Alpiarça e, de certa forma, existe alguma compensação também por essa mesma utilização. Referiu, que o acordo foi no sentido de que a CRIAL pudesse contribuir um pouco para o próprio funcionamento da reserva. -----

--- **Ratificação:** A proposta de Ratificação da Celebração de Protocolo de Cooperação para a Utilização da Reserva Natural do Cavalo do Sorraia, foi ratificada por unanimidade. -----

--- **Ponto 06 - Ratificação da Aprovação da Revisão de Preços “Requalificação E.B. 2,3/S José Relvas”.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: **“Ratificação da Aprovação Revisão de Preços “Requalificação E.B. 2,3/S José Relvas”. Considerando que:** - Em conformidade com o artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, o preço fixado no contrato para trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei; - Foi apresentada à empresa de fiscalização (Fiarqeng) no dia 30/06/2023, uma segunda proposta de



cálculo à revisão de preços, relativamente à empreitada "requalificação E.B. 2,3/S José Relvas" com base nos índices do segundo trimestre do presente ano civil, para o cálculo da Revisão de Preços publicados em Diário da República; - Foi solicitado à equipa de fiscalização (Fiarqeng) a análise conjunta com o empreiteiro (Tecnórem) relativamente ao cálculo apresentado; - A equipa de fiscalização no dia 02/08/2023, validou a 2.ª Revisão de Preços Ordinária/Provisória, que totaliza o montante de 268 438,12 € aos quais é deduzido o valor de 79 204,14€ correspondente ao 1º cálculo à Revisão de Preços; - O valor apurado à revisão atual é de 198 233,98 € + IVA; - No dia 10/08/2023, foi aprovado pela Vice-Presidente, Ana Margarida Vences Rosa do Céu o respetivo cálculo à Revisão de Preços (Registo Mydoc E-7052 datado a 02/08/2023). **Proponho que:** A Câmara Municipal, tendo em conta o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da 2.ª Revisão de Preços Ordinária/ Provisória, no montante de 198 233,98 € + IVA, ou seja 200 588,02 € referente à empreitada "Requalificação E.B. 2,3/S José Relvas." -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que esta revisão de preços decorre da lei e confiava plenamente que todos os valores apurados serão de acordo com os elementos que os serviços técnicos têm ao seu dispor e, portanto, não tem qualquer fundamento para pôr em causa esses mesmos valores. Frisou, que em termos deste tipo de propostas que obrigatoriamente terão que passar pela Câmara Municipal, têm tido uma postura de abstenção e iriam manter, tendo em conta que todo o trabalho desenvolvido é um trabalho essencialmente técnico, pelo que dificilmente conseguiam apurar a exatidão daquilo que lhes é apresentado. Salientou, que o próprio despacho é de 10 de agosto de 2023 e, portanto, há mais de 3 meses e no seu entender deveria ter vindo à reunião de Câmara posterior. -----

--- **Ratificação:** A Ratificação da Aprovação da Revisão de Preços "Requalificação E.B. 2,3/S José Relvas", foi ratificada por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **Ponto 07 – Proposta de Isenção de Pagamento de Taxas - Licença Especial de Ruído – Associação Cultural e Recreativa do Frade de Cima.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: **"Proposta de Isenção de Pagamento de Taxas - Licença Especial de Ruído – Associação Cultural e Recreativa do Frade de Cima. Considerando que:** - A "Associação Cultural e recreativa do Frade de Cima", pessoa coletiva número 501 721 158, através de requerimento registado a oito de novembro do ano dois mil e vinte e três sob o número 10155, solicitou a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído para a realização de um evento na sede do Clube, concretamente uma Noite de Fados, na noite do dia 11 para o dia 12 de novembro; - De acordo com o disposto na Tabela de Taxas em vigor no Município, o valor da taxa para a emissão de licença especial de ruído (verba 94) é de € 34,34; - O "Regulamento e Tabela de Taxas" em vigor prevê, no



artigo 9.º a possibilidade de isenção, ou redução, do pagamento de taxas, prevendo que “por deliberação da Câmara Municipal de Alpiarça, devidamente fundamentada, podem beneficiar de isenção de taxas os eventos e atividades de manifesto e relevante interesse municipal”; - A requerente é uma pessoa coletiva, que beneficia da isenção de IRC, conforme comprovativo anexo ao pedido; - Foi elaborado pelos serviços parecer favorável, relativamente à consistência do pedido, registado sob o número 20307; - O pedido de isenção de taxas foi autorizado por Despacho do Senhor Vereador, Jorge Freitas, do dia 9 de novembro do ano 2023. **Proponho:** Que a Câmara Municipal de Alpiarça, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere RATIFICAR o meu Despacho de isenção do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, no montante de € 34,34, para a realização do evento promovido pelo “Associação Cultural e recreativa do Frade de Cima”, uma vez que se trata de uma associação de cariz cultural e recreativa com sede no nosso concelho sem fins lucrativos.” -----

--- **Ratificação:** A proposta de Isenção de Pagamento de Taxas - Licença Especial de Ruído – Associação Cultural e Recreativa do Frade de Cima, foi ratificada por unanimidade. -----

--- **Ponto 08 - Proposta de Reembolso de Verbas no Âmbito da Transferência de Competências na Área da Saúde.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: **“Reembolso de Verbas no Âmbito da Transferência de Competências na Área da Saúde. Considerando que:** - O Decreto-Lei 23/2019, de 30 de Janeiro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde; - No artigo 20.º do referido Decreto-Lei 23/2019, de 30 de Janeiro, esta prevista a celebração de Auto de Transferência onde consta de forma detalhada todas as transferências (moveis, imóveis e recursos humanos) a assumir, bem como as rubricas a que correspondem; - O Município de Alpiarça, no dia 11/05/2023, procedeu à assinatura do Auto de Transferência com o n.º ARSLVT/007/2023; - O referido Auto produz efeitos após a sua ratificação pela Câmara Municipal de Alpiarça e Assembleia Municipal de Alpiarça; - O Município de Alpiarça recebeu até à presente data, € 17 604,00 provenientes da Direção Geral das Autarquias Locais e que corresponde as rubricas relativas a imóveis, logística e recursos humanos; - À presente data, o Município de Alpiarça apresenta como despesas o montante de € 2 963,72, que corresponde ao fornecimento de água e de luz; - No domínio dos Recursos Humanos, não foram até à data suportados quaisquer encargos, pelo facto de não ter ainda sido publicado em Diário da República o referido Despacho, com a indicação dos Assistentes Operacionais a transferir; - No âmbito da higiene, limpeza e segurança, o Município de Alpiarça só irá assumir os encargos financeiros no ano de 2024; - A ARSLVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, em ofício, datado 06/11/2023, registado sob o numero E - 10218, solicitou o reembolso do



montante de € 13.628,25, relativo às verbas recebidas pelo Município e não utilizadas; Tendo presente os considerandos atrás descritos. **Proponho que:** A Câmara Municipal delibere aprovar o reembolso do montante de € 13.685,25 para a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, referente as verbas recebidas e não utilizadas, no âmbito da descentralização de competências na área da saúde.”-----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que consideram que a transferência de competências, não vem beneficiar em nada o funcionamento das instituições e também a própria prestação de serviços à população, uma responsabilidade que continua a ser da administração central. Frisou, que a verba recebida foi da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e estavam a reencaminhá-la para Administração Regional de Saúde (ARS) e, portanto, e não estavam propriamente a devolvê-la, o mais lógico seria devolver a verba a quem transferiu. -----

--- Interveio a senhora Presidente informando, que nesta matéria estavam a cumprir as diretrizes que recebem da DGAL. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Reembolso de Verbas no Âmbito da Transferência de Competências na Área da Saúde, foi aprovada por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU. A senhora Presidente exerceu o voto de qualidade. -----

--- **Ponto 09 – Proposta para Realização de Bilheteira - Pista de Gelo.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: **“Realização de Bilheteira - Pista de Gelo.** **Considerando que:** - O Mercado de Natal de Alpiarça é uma atividade que procura dinamizar e apoiar o comércio local, proporcionando um espaço natalício agradável e aprazível, mas também, que visa oferecer outro tipo de produtos, nomeadamente produtos dedicados ao artesanato e doçaria; - O Mercado de Natal de Alpiarça tem vindo a ocupar um lugar importante no panorama da programação cultural do município, sendo de extrema importância a aposta em atividades diferenciadoras que incentivem o público a deslocar-se ao espaço onde se realiza o Mercado; - O Município de Alpiarça considera que a oferta da pista de gelo, constitui um fator de atração para a deslocação do público ao espaço, contribuindo assim para incrementar o respetivo consumo dos produtos oferecidos; - A pista de gelo, enquanto atração turística, assume um valor que é importante fomentar; - Que o valor estimado por bilhete apresentado na tabela em anexo, ultrapassa o valor cobrado habitualmente pela entrada neste tipo de atração; - O Município de Alpiarça pretende criar um incentivo à utilização da Pista de gelo, de forma a tornar a diversão acessível a toda a população e visitantes, bem como para atrair o público ao Mercado de Natal. Assim, com base nos anteriores considerandos, **proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea e) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro,**



na redação atual, aprovar o preço dos bilhetes da Pista de Gelo inserida no Mercado de Natal do Município de Alpiarça para o ano de 2023, no montante de € 1,00 por bilhete.” -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação ao conjunto de pressupostos que são colocados, parece que existe uma forma de tentar encontrar valores ajustados para justificar a necessidade de cobrar bilhetes a todos aqueles que pretendem utilizar a pista de gelo. Mencionou, que em determinada altura também tiveram oportunidade de ter uma pista de gelo no Pavilhão da Feira e foi de utilização gratuita. Referiu, que os pressupostos que são aqui colocados dá no máximo cinco mil utilizações, em termos de pessoas que possam usufruir num conjunto de horas e dias que está disponível e, também não há qualquer tipo de diferenciação entre aquilo que são as crianças em termos de utilização e os adultos. Assim como as crianças mais pequenas, obrigatoriamente terão que ter um acompanhante e, não havia essa diferenciação em relação ao tipo de custo do bilhete e, portanto, não concordam com a proposta apresentada. -----

--- **Deliberação:** A proposta para Realização de Bilheteira - Pista de Gelo, foi aprovada por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU. A senhora Presidente exerceu o voto de qualidade. -----

--- **Ponto 10 – Proposta de Documentos Previsionais para o Ano de 2024.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que os documentos previsionais assentam numa avaliação do futuro relativamente à realidade do próprio Município e ao funcionamento de todas as suas vertentes, que pode ou não acontecer, mas tem um conjunto de regras para ser elaborado. Disse, que iriam socorrer-se daquilo que são as transferências ordinárias do Orçamento de Estado, bem como do quadro comunitário, ou seja, o Portugal 2030 e a continuar a utilizar o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Referiu que, neste momento, têm candidaturas submetidas e nos próximos avisos iriam submeter mais algumas, de maneira a conseguir concretizar projetos que são de dimensão bastante grande, para aquilo que são as capacidades do Município sem recurso a estas fontes de financiamento. Frisou, que se continua a justificar o conjunto de medidas que têm sido implementadas relativamente ao combate ao isolamento da população mais vulnerável, estão a trabalhar com o Ministério da Administração Interna para implementarmos um projeto piloto que é desenvolvido pelas várias forças de segurança, neste caso, pela GNR numa parceria com o Município, no sentido de fazerem a monitorização de pessoas mais idosas que estão sozinhas, ou com problemas de saúde e sem acompanhamento próximo, que permita que tenham capacidade por si só de acionar meios. Disse, que estão a reforçar o Plano de Envelhecimento Ativo que o Município tem vindo a desenvolver com projeto cultural, que envolverá a população sénior num conjunto de outras atividades. Assumiram a transferência de competências nas áreas que restavam da educação, quer na área da saúde, quer na área da ação social, o que também importa um conjunto de



novas responsabilidades relativamente às questões da saúde. Salientou, que o Município fez um esforço financeiro para poder garantir que havia condições destes médicos se fixarem na USF de Alpiarça e, de desenvolverem um projeto que é aquele que consideram o mais indicado para a população e, portanto, foi possível garantir o funcionamento da USF, da transição para tipo B, da fixação dos profissionais, assim como a construção de um novo Centro de Saúde. Relativamente a obras estruturantes, o Posto Territorial da GNR, está em construção e foi uma obra muitíssimo reclamada pela população, sendo que é considerado essencial para o concelho. Frisou, que ao nível da educação terminamos este ano o maior investimento que alguma vez fizeram em termos de educação, num montante superior a 4 milhões de euros considerando a reabilitação da E.B. 2,3/S e as duas reabilitações que existiram nas outras duas escolas. Mencionou, que o cinquentenário do 25 de abril de 1974 é uma data estruturante para o país e importante para o concelho, um período muito difícil de resistência e, portanto, irá haver um programa dedicado a esta comemoração que contemplará a participação de toda a Comunidade, bem como a inauguração da obra que encomendaram ao artista plástico Alpiarcense, evocativa dos resistentes antifascistas do Concelho. Referiu, que a Estratégia Local de Habitação está em fase de implementação, já tinham apresentado a candidatura com os projetos relativamente à reabilitações das moradias do Bairro dos 46 fogos. Salientou, que pretendia reorganizar o espaço da zona industrial e criá-lo mais atrativo, até porque a instalação da Mercadona em Almeirim tem trazido ao Concelho de Alpiarça muitíssimo interesse na fixação de um conjunto de empresas que, tendo menor dimensão, querem ficar próximas da Mercadona, porque vão trabalhar diretamente com este entreposto. Também estão a fazer uma reabilitação das estruturas e do espaço do Estaleiro Municipal e, portanto, estão a melhorar as condições de trabalho para os funcionários e a própria organização do Município, este orçamento terá um reflexo na reabilitação dos espaços públicos, criando novas funcionalidades. Referiu, que tem intenção de adquirir pelo menos uma nova ambulância, dado que as duas ambulâncias que têm, para além do INEM estão em mau estado e precisam de ser renovadas, não só para segurança das pessoas que são transportadas, mas também para a segurança dos bombeiros. Informou, que a proposta de orçamento tem um valor total de 13.756.101,00 euros para o próximo ano de 2024. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, questionando se a aprovação dos impostos municipais estava prevista ou não, ou se era posterior à aprovação do orçamento. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo, que essa aprovação está prevista para ser aprovada a seguir. -

---- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que um dos pressupostos para a elaboração do orçamento é definirem os valores de receita previstos daquilo que é a intervenção do



Município, sendo que estavam a aprovar um orçamento onde ainda não definiram o valor das receitas próprias do Município, quer no âmbito do IMI, quer no âmbito da derrama e da participação no IRS. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo, que esses valores são calculados com base nos valores médios passados e, portanto, em geral não são calculados com base naquilo que é a previsão de recebimento, são calculados com base na média dos últimos 3 anos. -----

---- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que o documento é muito semelhante em termos de estrutura àquilo que tem vindo a ser apresentado ao longo dos anos, as próprias linhas de orientação estratégica são também muitas delas as mesmas, ou seja, um documento de intenções e propostas para o ano de 2024. Disse, que a CDU também foi consultada naquilo que seria as propostas que tinha apresentado, em relação àquilo que era um orçamento para o Município, nesse âmbito foi também apresentado um conjunto de propostas, designadamente a construção de um parque de desportos radicais com prevalência de equipamentos para a modalidade de skate. Referiu, também a aquisição de terrenos encostados à zona industrial, permitindo desenvolver os procedimentos necessários à sua ampliação, bem como a reabilitação do edifício do Quartel dos Bombeiros e da Sociedade Filarmónica Alpiarçense. Salientou, que a concretização do parque de apoio ao caravanismo que tem vindo a ser adiado, estas foram algumas das propostas apresentadas. Frisou, que as despesas com pessoal estavam há cerca de 3 anos atrás, nos 3.600.000 euros e que está previsto 5.000.000 euros para o ano 2024, cerca de 1.400.000 euros a mais que dá perto 40% de evolução desde 2021 para 2024 e, de certa forma, deixa também alguma preocupação em termos daquilo que é a contração de despesa que independentemente daquilo que se desenvolve ao longo dos anos, será sempre uma despesa fixa em termos do funcionamento do Município. Referiu, que o pessoal em regime de tarefa ou avença, tem uma evolução de 145%, onde tínhamos valores na ordem dos 20.000 euros, estando previstos 56.000 euros para o ano de 2024. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que houve um aumento das despesas correntes e, sobretudo, com o pessoal que não se prendem só com a contratação de mais pessoas, uma vez que constataram que o Município tinha um défice de profissionais nalgumas áreas que era manifestamente impeditivo para desenvolverem um conjunto de atividades. Frisou, que houve necessidade de dotar alguns dos serviços com pessoal de maneira a reforçar a capacidade dos serviços, porque eles aumentaram não só ao nível de exigência, mas ao nível de quantidade de trabalho. Salientou, que o orçamento com o pessoal aumentou, porque houve várias atualizações do salário mínimo nacional. Houve várias atualizações dos salários da função pública, também devido à progressão de carreira dos trabalhadores. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Documentos Previsionais para o Ano de 2024, foi aprovada por maioria



com a abstenção dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Interveio o senhor munícipe Joaquim Martins, começando por pedir à senhora Presidente para se deslocar à Rua Manuel Paciência Gaspar e resolver aquela situação relativamente à alteração da circulação de trânsito. Frisou, que era obrigado a ir por outras ruas para ir para a sua própria casa. Disse, que a solução para aquela rua passava por colocar duas bolsas de estacionamento, onde as pessoas se pudessem desviar para circular. -----

--- Interveio a senhora Presidente informando que, relativamente à alteração da circulação de trânsito na Rua Manuel Paciência Gaspar, as pessoas só podiam circular num sentido, de forma a criar condições para as pessoas poderem andar a pé e terem segurança relativamente à sua caminhada. Relativamente à forma de circulação na Vila é uma pequena confusão na maior parte das ruas, porque as pessoas têm muitos carros e não têm sítio para os pôr e estacionam à porta de casa, isto tem obrigatoriamente criado constrangimentos. Frisou, que ainda não tinha se deslocado ao local porque o senhor Vereador Jorge Freitas lhe explicou a situação, no entanto, está analisar a possibilidade de adquirir um terreno para fazer uma bolsa de estacionamento. -----

--- Interveio a senhora munícipe Neuza Santos, começando por referir que era filha da proprietária de um estabelecimento comercial na Rua Manuel Paciência Gaspar e, de facto, a alteração da circulação de trânsito está a causar algum transtorno, quando tem de descarregar ou carregar algo do sua viatura para o seu estabelecimento. Salientou, que esta alteração afetou o seu negócio, nomeadamente clientes que deixaram de frequentar o seu estabelecimento devido às dificuldades de acesso. -----

--- Interveio a senhora Presidente informando que, a situação se mantinha até conseguirem eventualmente resolver a questão de outra forma. Referiu, que não descartaram a possibilidade de adquirir um terreno para fazer uma bolsa de estacionamento e, portanto, é fundamental começar a organizar o trânsito na Vila, porque em todo o lado, as pessoas têm limitações dos sentidos de trânsito, porque as estradas são estreitas, ou porque há estradas que não têm passeios. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 19h46m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos



Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes
Dados: 2023.12.14 11:34:45 Z

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

VANESSA ALEXANDRA PEPINO DOS SANTOS DIAS

Assinado de forma digital por VANESSA ALEXANDRA PEPINO DOS SANTOS DIAS
Dados: 2023.12.14 11:17:50 Z

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

